$[\mathbf{B}]^{3}$

11 de outubro de 2021 004/2021-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado e Balcão B3

Ref.: Tratamento das Posições, Garantias e Carteiras de Índices em

decorrência da Reorganização Societária do Banco Santander S.A e

Getnet S.A.

Segundo Fato Relevante de 05/10/2021, a cisão parcial aprovada na Assembleia

Geral Extraordinária do Banco Santander – Brasil S.A. (Santander) de 31/03/2021,

resultará na entrega de 0,25 ação da Getnet Adquirência e Serviços para Meios

de Pagamentos S.A. (Getnet) para cada 1 ação do Santander, respeitada a espécie;

e 0,25 unit da Getnet para cada unit do Santander, beneficiando os acionistas de

Santander, titulares de ações ou units, em 15/10/2021.

Dessa forma, a partir do pregão de 18/10/2021, inclusive, as ações e units de

Getnet passarão a ser negociadas na B3. Na mesma data, as ações e units de

emissão do Santander passarão a ser negociadas na condição de ex-cisão parcial.

As posições de opções, opções flexíveis de balcão com CCP, termos, empréstimos

de ativos, ativos depositados em garantias e futuros de ações, bem como as

carteiras de índices, serão tratadas conforme descrito a seguir.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\scriptscriptstyle 3}$

004/2021-VNC

1. Posições de empréstimo de ativos de SANB3, SANB4 e SANB11

No encerramento do dia **19/10/2021**, todas as posições ativas de contratos de empréstimo de SANB3, SANB4 e SANB11 serão convertidas em novos contratos de SANB3, SANB4, SANB11 e GETT3, GETT4 e GETT11, respectivamente:

Contrato original	Novos contratos
SANB3	SANB3 e GETT3
SANB4	SANB4 e GETT4
SANB11	SANB11 e GETT11

Os novos contratos de Santander terão a mesma quantidade do respectivo contrato original, enquanto a quantidade dos contratos de Getnet obedecerá à proporção divulgada pelas Companhias.

As frações decorrentes dessa operação serão carregadas nos novos contratos de Getnet resultantes da aplicação do evento.

Eventuais contratos de Getnet que, após a aplicação do evento fiquem com a quantidade zerada, serão mantidos no sistema da Câmara B3 apenas com a fração resultante carregada no contrato.

O volume financeiro dos contratos originais de Santander será distribuído entre os contratos resultantes do evento, obedecendo aos critérios descritos no Anexo I deste Ofício Circular.

O preço de cada contrato será ajustado conforme o disposto no subitem 3 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

004/2021-VNC

2. Posições de opções listadas de SANB11

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas

opções, antes e depois do evento societário, as posições em opções de compra

e de venda de SANB11, que estiverem em aberto ao final do dia 15/10/2021,

serão convertidas em opções de compra e de venda de uma cesta de units.

Essa cesta será composta de units SANB11 e GETT11, com o código de ativo-

objeto de **SANB99**. Cada cesta de SANB99 será composta por 1 unit SANB11 e

0,25 unit GETT11.

As opções de compra e venda sobre SANB11 serão convertidas na proporção de

1 (um) para 1 (um) em opções de compra e venda sobre SANB99, com os mesmos

preços de exercício.

Observando as proporções determinadas pela empresa e o lote mínimo de

negociação das opções, as cestas serão compostas sempre por múltiplos de 100.

Dessa maneira, cada lote-padrão de 100 SANB99 será composto de 100 units

de SANB11 e 25 units GETT11.

2.1 Ações depositadas em cobertura de opções de compra de SANB11 e

cobertura de opções de compra de SANB99

Para as opções de compra de SANB99, que estiverem cobertas com SANB11 no

encerramento do dia 19/10/2021, e permanecerem com as units SANB11 e

GETT11na carteira de cobertura (2701-4) ao longo do dia **20/10/2021**, as cestas

serão montadas de forma compulsória pela B3, somente nesta data.

Os saldos de GETT11e SANB11 não utilizados na formação da cesta de SANB99

ficarão disponíveis para movimentação do agente de custódia do investidor.

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$

004/2021-VNC

Para o cálculo de margem nos dias 18 e 19/10/2021, as opções de compra de

SANB99 que estiverem cobertas com SANB11 durante esse período serão

consideradas cobertas.

A partir de **20/10/2021**, novos pedidos de cobertura poderão ser solicitados pelo

participante, por meio do sistema RTC, após a criação e o depósito de SANB99

pelo agente de custódia.

2.2 Montagem e desmontagem da cesta de ações SANB99

Para a montagem da cesta SANB99, os agentes de custódia deverão solicitar sua

emissão por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária

(CAC), no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Emissão de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta

(BRSANBCDAXX8) e a quantidade de cestas que deseja emitir, lembrando que

somente múltiplos de 100 cestas poderão ser solicitados.

O investidor deverá ter as units SANB11 e GETT11equivalentes em sua carteira

livre (2101-6) para conseguir efetuar o pedido. Esses ativos ficarão bloqueados

até a conclusão do processo de emissão da cesta.

Processos solicitados até as 18h serão emitidos no mesmo dia. Solicitações após

esse horário serão atendidas até o dia útil subsequente.

A criação da cesta SANB99 somente será admitida para a cobertura das posições

em opções de compra.

A desmontagem da cesta será realizada de forma automática, após a liquidação

do último exercício das séries vigentes, ou por solicitação do agente de custódia,

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

004/2021-VNC

por meio da funcionalidade específica do sistema da Central Depositária (CAC),

no menu Emissão e Resgate, BDR e Unit, Solicitar Cancelamento de BDR e Unit.

O agente de custódia deve incluir o investidor, informar o código ISIN da cesta

(BRSANBCDAXX8) e a quantidade de cestas que deseja cancelar.

O investidor deverá ter a cesta SANB99 em sua carteira livre para que consiga

efetuar o pedido. Essas cestas ficarão bloqueadas até a conclusão do processo de

cancelamento da cesta. Processos solicitados até as 18h serão emitidos no

mesmo dia. Solicitações após esse horário serão atendidas até o dia útil

subsequente.

2.3 Negociação

As séries de opções abertas de SANB11 convertidas em séries de opções sobre

SANB99 continuarão disponíveis para negociação até a data de seu vencimento.

No entanto, não será permitida a abertura de novas séries sobre SANB99.

A cesta SANB99 não será negociada no mercado a vista e não estará disponível

para operações de empréstimo no Sistema de Empréstimo de Ativos (BTB).

2.4 Exercício das opções de SANB99

Os negócios de exercício das opções de compra e de venda das séries de opções

sobre SANB99 serão cancelados pela Diretoria de Negociação Eletrônica da B3

no final do dia do exercício e substituídos por um negócio de SANB11 e um

negócio de GETT11, onde para cada 100 cestas de SANB99 serão gerados

negócios múltiplos de 100 units SANB11 e 25 Units GETT11.

004/2021-VNC

Os investidores que possuírem posições cobertas de SANB99 deverão solicitar na

Central Depositária da B3 a desmontagem da cesta para atender à liquidação nos

ativos resultantes do exercício.

O critério para a definição dos preços de SANB11 e GETT11 gerados pelo

processo de exercício das opções da cesta de SANB99 estão descritos no Anexo

II deste Ofício Circular.

2.5 Publicação do valor da cesta

A B3 passará a divulgar, nas plataformas de Market Data (UMDF PUMA e UMDF

PUMA Conflated), o valor do último preço da cesta de units composta por units

de SANB11 e units GETT11.

A publicação será por meio do código SANB, de 30 em 30 segundos, e terá início

em 18/10/2021.

O preço da cesta publicado (semelhante a um IOPV) será o valor do preço do

último negócio de SANB11 somado com o preço do último negócio de

GETT11multiplicado por 0,25.

O primeiro preço será divulgado somente quando os dois ativos (SANB11 e

GETT11) tiverem sido negociados. Dessa maneira, também serão publicados os

valores de mínimo, máximo e médio da cesta, levando em consideração os preços

publicados.

A publicação do valor da cesta ocorrerá até o último dia em que houver

derivativos com posição em aberto sobre a cesta.

 $SANB = SANB11 + (0.25 \times GETT11)$

004/2021-VNC

3. Posições de termo de SANB3, SANB4 e SANB11

No encerramento do dia **15/10/2021**, todas as posições ativas de contratos de termo de SANB3, SANB4 e SANB11 serão convertidas em novos contratos de SANB3, SANB4, SANB11 e GETT3, GETT4 e GETT11, respectivamente.

Contrato original	Novos contratos
SANB3	SANB3 e GETT3
SANB4	SANB4 e GETT4
SANB11	SANB11 e GETT11

Os novos contratos de SANB3, SANB4, SANB11 terão a mesma quantidade do respectivo contrato original, já a quantidade do contrato de Getnet obedecerá à proporção divulgada pelas Companhias.

Eventuais contratos de Getnet que, após a aplicação do evento fiquem com a quantidade zerada, serão mantidos no sistema da Câmara B3 com a mesma quantidade zerada até o seu vencimento.

As frações de decorrentes da aplicação do evento serão entregues ao comprador pela Central Depositária da B3.

O volume financeiro dos contratos originais de SANB3, SANB4, SANB11 será distribuído entre os contratos resultantes do evento obedecendo aos critérios descritos no Anexo I deste Ofício Circular.

O preço de cada contrato será ajustado conforme o disposto no subitem 3 do item 6.8.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

004/2021-VNC

4. Posições de balcão em opções flexíveis com CCP de SANB11

Com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico para os detentores dessas

opções flexíveis antes e depois do evento societário, as posições em opções de

compra e venda de SANB11 que estiverem em aberto até o final do dia

15/10/2021, serão transformadas em opções de compra e venda de uma cesta

de units composta pelas units (SANB11 e GETT11) e com o código do ativo-objeto

SANB99.

A cesta de SANB99 será criada apenas para o ajuste interno das posições em

aberto no final de 15/10/2021. Esse ativo-objeto não estará disponível para

registro em nenhum momento, mas as posições poderão ser antecipadas.

Para o ativo-objeto SANB11, não haverá interrupção de registro para as opções

flexíveis com CCP.

5. Procedimentos nas carteiras dos Índices

Para a abertura da sessão de negociação de 18/10/2021, serão adotados os

procedimentos de ajuste descritos a seguir.

Nas carteiras dos índices IBOV (Ibovespa), IBrA (Índice Brasil Amplo), IBXX (Índice

Brasil 100), IFNC (Índice Financeiro), ITAG (Índice de Ações com Tag Along

Diferenciado), MLCX (Índice MidLarge Cap), ICO2 (Índice Carbono Eficiente), IDIV

(Índice Dividendos) e ISEE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), será incluído

o ativo GETT11, com a quantidade teórica de SANB11 no respectivo índice,

multiplicada pelo fator de troca (0,25), arredondando o resultado para baixo. A

quantidade teórica de SANB11 permanecerá inalterada.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

004/2021-VNC

O valor do redutor desses índices não será ajustado para esse evento, mas

poderão ser ajustados em caso de outros eventos corporativos que ocorram nos

demais ativos que compõem as carteiras.

Salientamos que esses procedimentos serão divulgados, diariamente, por meio

da Agência de Notícias nas telas de negociação e no site www.b3.com.br, em

Market data e Índices, Índices, Índices Amplos, Índice Bovespa (Ibovespa B3),

Agência de notícias.

6. Ativos depositados em garantias

Os ativos de SANB11 depositados na carteira de garantias (2390-6) continuarão

sendo elegíveis como garantia, bem como as units compostas pelas ações de

Getnet, conforme os critérios de elegibilidade de garantias descritos no item 6.3

do Manual de Administração de Risco da Câmara B3 e os parâmetros vigentes

nesta data.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por telefone com as Centrais de

Atendimento de Liquidação (11 2565-5013), de Negociação (11 2565-5021) e

Derivativos de Balcão e COE (11 2565-5044).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações -

Negociação Eletrônica e CCP

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações –

Emissores, Depositária e Balcão

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praca Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP.

9

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL - CONFIDENTIAL INFORMATION



Anexo I do Ofício Circular 004/2021-VNC

Critério para Distribuição do Volume do Contratos Originais de SANB3, SANB4, SANB11 nos Contratos Resultantes do Evento

- **1.** Será apurado o percentual de volume do contrato original que será distribuído em cada contrato resultante do evento.
 - a) Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB3:

$$\%SANB3 = \frac{PexSANB3}{PcomSANB3}$$

b) Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB4:

$$%SANB4 = \frac{PexSANB4}{PcomSANB4}$$

c) Percentual a ser aplicado ao contrato de SANB11:

$$\%SANB11 = \frac{PexSANB11}{PcomSANB11}$$

d) Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB3:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB3) = 1 - $\%$ SANB3

e) Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB4:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB4) = 1 - $\%$ SANB4

f) Percentual a ser aplicado ao contrato de Getnet originado de SANB11:

$$\%$$
Getnet(origem em SANB11) = 1 - $\%$ SANB11

 $[\mathbf{B}]^{3}$

004/2021-VNC

Onde:

• %SANB3 = percentual do volume do contrato original de SANB3 a ser

distribuído no novo contrato de SANB3 resultante do evento;

%SANB4 = percentual do volume do contrato original de SANB4 a ser

distribuído no novo contrato de SANB4 resultante do evento;

• %SANB11 = percentual do volume do contrato original de SANB11 a ser

distribuído no novo contrato de SANB11 resultante do evento;

%Getnet(origem em SANB3) = percentual do volume do contrato original

de SANB3 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

• %Getnet(origem em SANB4) = percentual do volume do contrato original

de SANB4 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

• %Getnet(origem em SANB11) = percentual do volume do contrato original

de SANB11 a ser distribuído no contrato de Getnet resultante do evento;

PcomSANB3 = preço de fechamento de SANB3 do último dia com

direitos;

PcomSANB4 = preço de fechamento de SANB4 do último dia com

direitos;

PcomSANB11= preço de fechamento de SANB11 do último dia com

direitos;

PexSANB3 = preço ex-teórico de SANB3 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB3 pelo preço

de referência de Getnet;

004/2021-VNC

PexSANB4 = preço ex-teórico de SANB3 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB3 pelo preço

de referência de Getnet;

PexSANB11= preço ex-teórico de SANB11 calculado na última data com

direitos através da subtração do preço com direitos de SANB11 pelo

preço de referência de Getnet.

Preço de referência GetNet = PcomSANB11 x PL(%)GetNet

Onde: PL(%)GetNet é a representatividade (%) da parcela cindida em

relação ao patrimônio líquido do Banco Santander (Brasil) S.A, após

ajustes.

2. O percentual a ser aplicado em cada contrato é multiplicado sobre o volume

do contrato original para calcular o volume de cada contrato resultante do

evento.

004/2021-VNC

Anexo II do Ofício Circular 004/2021-VNC

Procedimento para Geração dos Negócios Oriundos do Exercício das Cestas

de Ativos

Na data de exercício das opções sobre a cesta de ativos SANB99, os negócios

oriundos do exercício serão cancelados no final do dia e substituídos por

negócios nos componentes da cesta, SANB11 e units de Getnet (GETT11).

Independentemente da quantidade exercida, serão gerados negócios nos ativos

subjacentes da cesta de ativos em múltiplos de 100 cestas, que é o lote-padrão

de opção, ou seja, para cada 100 cestas exercidas será gerado um negócio com

100 units SANB11 e outro negócio com 25 GETT11.

Por exemplo, no caso de exercício de 1.000 cestas, serão gerados negócios com

1.000 SANB11 e 250 GETT11, ou seja, 10 vezes a quantidade que seria gerada

considerando-se o lote-padrão de 100.

A soma do volume financeiro dos negócios gerados em SANB11 e GETT11deverá

ser igual ao volume financeiro do exercício original.

Volume financeiro do exercício:

(Vfe = Quantidade exercida x Preço do exercício)

Considerando o preço do último negócio de GETT11 e SANB11 no momento do

exercício, no caso de exercício antecipado, ou o preço de fechamento, no caso de

exercício automático, será apurado o percentual financeiro que SANB11

representa na cesta para gerar o negócio sobre SANB11 e sobre units de Getnet.



004/2021-VNC

a) Preço da cesta:

b) Percentual de SANB11 na cesta:

$$\%SANB11 = \frac{Preço\ SANB11}{Preço\ Cesta}$$
 com duas casas decimais truncado

c) Quantidade e preço do negócio que será gerado em SANB11 após exercício:

Pre exe SANB11 = %SANB11 na cesta x Valor do preço de exercício com duas casas decimais truncado

d) Volume do negócio gerado em SANB11 após exercício:

Volume exe SANB11 = Quantidade exe SANB11 x Pre exe SANB11

e) Quantidade e preço do negócio que será gerado em units de Getnet (GETT11) após exercício:

Qtd exe Getnet = Qtd exercida na cesta x 0,25

$$Pre exe Getnet = \frac{Vfe - Volume exe SANB11}{(Qtd exe Getnet)}$$